

|                                                                                  |                                                                                                                                     |                                                    |                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------|
|  | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                                                                                |                                                    |                                              |
|                                                                                  | <b>Departamento de Atenção Especializada – SAE</b>                                                                                  |                                                    |                                              |
|                                                                                  | <b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>                                                                                              |                                                    |                                              |
|                                                                                  | <b>Departamento de Atenção Especializada</b><br><b>Divisão de Saúde Mental</b><br><b>Aplicável: Centros de Atenção Psicossocial</b> | <b>Emissão: 07/05/2026</b><br><b>Página 1 de 5</b> | <b>Próxima Revisão:</b><br><b>07/05/2026</b> |

## PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – TRANSIÇÃO DE CUIDADOS CAPS e CAISM

### 1. TRANSIÇÃO DE CUIDADOS

A transição de cuidados é um conjunto de ações planejadas para garantir a coordenação segura e continuidade do cuidado quando pacientes passam por uma mudança em sua situação de saúde ou precisam ser transferidos de uma localização a outra no mesmo serviço, ou mesmo entre diferentes níveis do cuidado à saúde.

Transicionar cuidados entre hospital e CAPS é uma estratégia essencial da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) para garantir a continuidade do tratamento de saúde mental após a alta, focando na reabilitação psicossocial e na segurança do paciente, evitando a re-internação. Ela envolve planejamento pactuado entre hospital, equipe do CAPS e família, assegurando que o paciente receba acompanhamento no território, com elaboração de estratégias em PTS.

#### 1.1 Transição de cuidados e a segurança do paciente

- Todos os profissionais da equipe multiprofissional tem um papel primordial na transição do cuidado.
- Como a assistência à saúde evoluiu muito e o cuidado se tornou mais especializado, os pacientes passam por muitas transições de cuidado da internação até a alta/transferência hospitalar.
- Transições de cuidado ineficientes podem acarretar lacunas de informação e falhas na segurança do paciente, incluindo erros de medicação, de reincidência em internações até óbito.
- Estima-se que 80% dos erros graves aconteçam por falhas de comunicação entre os profissionais durante alguma transição do cuidado.



|                                                        |                                                                                        |
|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| Procedimento Operacional Padrão – Transição de Cuidado | Emissão: <b>Maio de 2026</b><br>Revisão: <b>Maio/2027</b><br>Atualização: <b>ANUAL</b> |
|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |                                                                  |                     |                                |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------------------|
|  | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                    |                     |                                |
|                                                                                  | Departamento de Atenção Especializada – SAE                      |                     |                                |
|                                                                                  | PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO                                  |                     |                                |
|                                                                                  | Departamento de Atenção Especializada<br>Divisão de Saúde Mental | Emissão: 07/05/2026 | Próxima Revisão:<br>07/05/2026 |
|                                                                                  | Aplicável: Centros de Atenção Psicossocial                       | Página 2 de 5       |                                |

## 1.2 Transição de cuidado entre setores distintos

- A transferência pode ocorrer entre setores do município,
- Para a transferência de cuidados entre setores de outros município, faz-se necessário o envolvimento de todos os membros envolvidos das equipes implicadas.

## 2. OBJETIVO

O principal objetivo da transição de cuidado é evitar o agravamento do sofrimento psicossocial, evitando reincidência de entrada na Alta Complexidade e qualificar e sensibilizar a permanência do paciente nas propostas de ofertas de acompanhamento pelo CAPS, coadunando com a busca pela qualidade da saúde mental dos pacientes sob referência municipal.

Cumprir destacar ainda que a estratégia corrobora com o fortalecimento da rede psicossocial, auxiliando os indivíduos que sofrem com transtornos mentais graves a se engajarem e se estabilizarem em um cuidado continuado.

## 3. REUNIÕES ORDINÁRIAS

Como estratégia de acompanhamento, fica estabelecida a realização de reuniões ordinárias para discussão dos casos, dispostas mensalmente. Quando necessário, serão convocadas reuniões extraordinárias.

### 3.1 Discussão de casos:

Equipes se reúnem para discutir casos complexos e construir uma compreensão compartilhada.

- **Construção conjunta de projetos terapêuticos:**



|                                                        |                                                                   |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| Procedimento Operacional Padrão – Transição de Cuidado | Emissão: Maio de 2026<br>Revisão: Maio/2027<br>Atualização: ANUAL |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |                                                                  |                     |                                |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------------------|
|  | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                             |                     |                                |
|                                                                                  | <b>Departamento de Atenção Especializada – SAE</b>               |                     |                                |
|                                                                                  | <b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>                           |                     |                                |
|                                                                                  | Departamento de Atenção Especializada<br>Divisão de Saúde Mental | Emissão: 07/05/2026 | Próxima Revisão:<br>07/05/2026 |
|                                                                                  | Aplicável: Centros de Atenção Psicossocial                       | Página 3 de 5       |                                |

As equipes elaboram juntas as propostas de intervenção para os usuários.

#### 4. AÇÕES ATINENTES AO CAPS APÓS TRANSIÇÃO DE CUIDADOS

##### Consultas e visitas domiciliares:

Profissionais de diferentes equipes atuam juntos no atendimento ao paciente, seja em consulta ou em visita domiciliar.

##### Grupos terapêuticos:

Realização de atividades em grupo, tanto com usuários quanto com profissionais, para troca de experiências e aprendizado.

##### Ações Intersectoriais:

Trabalho em conjunto com outras áreas, como SUAS, entres outras, para atender às necessidades integrais dos usuários.

##### Definição do PTS e Seguimento:

Após a ação de transição, as equipes elaborarão ou revisarão o Projeto Terapêutico Singular (PTS) do usuário, contando com a participação ativa do mesmo, definindo os próximos passos, ações, intervenções e a periodicidade de acompanhamento.

#### 5. INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO

- Alimentação da Planilha Excel de monitoramento das ações conjuntas;
- Número de Projetos Terapêuticos Singulares (PTS) construídos
- Frequência de consultas conjuntas ou visitas domiciliares compartilhadas,
- Nível de satisfação das equipes com o processo de transição



|                                                        |                                                                   |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| Procedimento Operacional Padrão – Transição de Cuidado | Emissão: Maio de 2026<br>Revisão: Maio/2027<br>Atualização: ANUAL |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |                                                                  |                     |                                |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------------------|
|  | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                    |                     |                                |
|                                                                                  | Departamento de Atenção Especializada – SAE                      |                     |                                |
|                                                                                  | PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO                                  |                     |                                |
|                                                                                  | Departamento de Atenção Especializada<br>Divisão de Saúde Mental | Emissão: 07/05/2026 | Próxima Revisão:<br>07/05/2026 |
| Aplicável: Centros de Atenção Psicossocial                                       |                                                                  | Página 4 de 5       |                                |

## 6. REFERÊNCIAS

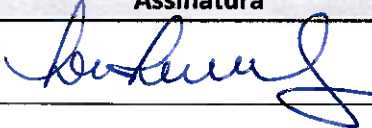
BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011**. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 26 dez. 2011. Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt3088\\_23\\_12\\_2011\\_rep.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt3088_23_12_2011_rep.html).

PRAISNER, Taynara; SANTOS, Christiane Luiza. A transferência de cuidados: um dispositivo para análise do cuidado compartilhado na Rede de Atenção Psicossocial. *Cadernos Brasileiros de Saúde Mental*, Florianópolis, v. 13, n. 37, p. 204-224, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/cbsm/article/view/80815>.

|                                                        |                                                                                        |
|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| Procedimento Operacional Padrão – Transição de Cuidado | Emissão: <b>Maio de 2026</b><br>Revisão: <b>Maio/2027</b><br>Atualização: <b>ANUAL</b> |
|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |                                                                                                                                     |                                                    |                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------|
|  | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                                                                                |                                                    |                                              |
|                                                                                  | <b>Departamento de Atenção Especializada – SAE</b>                                                                                  |                                                    |                                              |
|                                                                                  | <b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>                                                                                              |                                                    |                                              |
|                                                                                  | <b>Departamento de Atenção Especializada</b><br><b>Divisão de Saúde Mental</b><br><b>Aplicável: Centros de Atenção Psicossocial</b> | <b>Emissão: 07/05/2026</b><br><b>Página 5 de 5</b> | <b>Próxima Revisão:</b><br><b>07/05/2026</b> |

| <b>Elaboração Gráfica</b> | <b>Função</b>                | <b>Assinatura</b>                                                                   |
|---------------------------|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Camilla Hermínio          | Analista em Gestão Municipal |  |

| <b>Elaboração Técnica</b> | <b>Função</b>                                    | <b>Assinatura</b>                                                                   |
|---------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Luciane Dias              | Chefe de Divisão de Complexidade de Saúde Mental |  |

| <b>Revisão</b>                  | <b>Função</b>                                    | <b>Assinatura</b>                                                                     |
|---------------------------------|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Luciane de Fátima Dias da Silva | Chefe de Divisão de Complexidade de Saúde Mental |   |
| Rebeca Lima Nogueira            | Subsecretária Municipal de Saúde                 |  |
| Daniel Freitas                  | Secretário Municipal de Saúde                    |  |

|                                                               |                                                                                        |
|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Procedimento Operacional Padrão – Transição de Cuidado</b> | <b>Emissão: Maio de 2026</b><br><b>Revisão: Maio/2027</b><br><b>Atualização: ANUAL</b> |
|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|